

ADAS

SUPLEMENTO - AUXÍLIO À CONDUÇÃO



Estas instruções apresentam todos os equipamentos disponíveis.

Cada modelo comercializado utiliza apenas uma parte dos equipamentos indicados, em função dos níveis de acabamento, das versões e das características próprias do país onde é comercializado.

As descrições e imagens são fornecidas a título indicativo. A PEUGEOT-CITROËN DO BRASIL LTDA se reserva o direito de alterar seus modelos e respectivos equipamentos a qualquer momento, sem que seja necessário um prévio aviso.

Este manual é parte integrante do seu veículo. Conservá-lo em local previsto a fim de poder consultá-lo sempre que necessário. Entregue este manual ao novo proprietário em caso de venda do veículo.

As reproduções e traduções, mesmo que parciais, são proibidas sem autorização por escrito da PEUGEOT-CITROËN DO BRASIL LTDA.

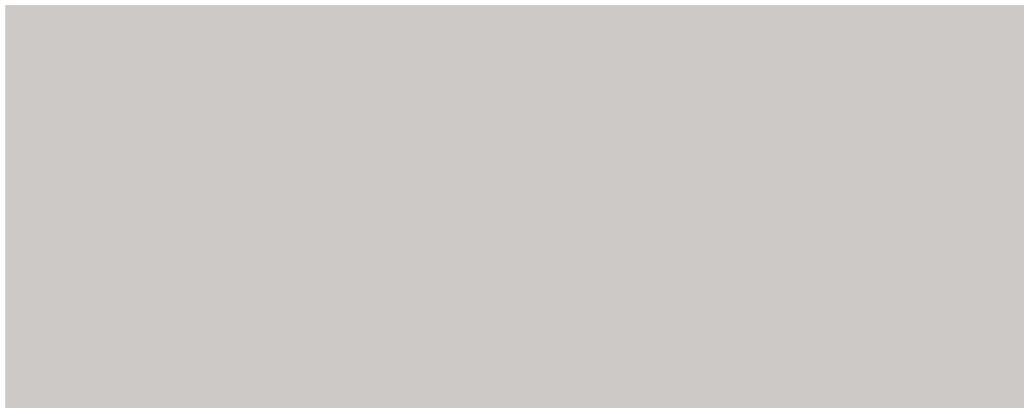
A leitura deste Manual é indispensável para garantir a melhor utilização do seu veículo. A rede PEUGEOT-CITROËN, composta exclusivamente por profissionais qualificados, está a sua disposição para responder a todas as suas questões. Nós desejamos a você uma boa viagem com o seu veículo.



Este veículo está conforme ao PROCONVE (Programa de controle da poluição atmosférica dos veículos automotores)

PEUGEOT-CITROËN DO BRASIL LTDA.
Avenida Maria Coelho Aguiar, 215
Bloco F - 5º andar
Jardim São Luis - São Paulo - SP
CEP 05805-000

Impresso no Brasil



Chamamos a sua atenção...

Este suplemento descreve as funções e modos de utilização do Sistema ADAS (Advanced Driver Assistance System - Sistema Avançado de Assistência à condução)).

Para melhor utilização deste sistema é indispensável a leitura integral deste suplemento para uma utilização segura do seu veículo.

Este suplemento complementa as páginas existentes no manual que acompanha seu veículo em função de melhorias contínuas aplicadas a este produto.

A PEUGEOT-CITROËN DO BRASIL LTDA se reserva no direito de alterar seus modelos e respectivos equipamentos a qualquer momento, sem que seja necessário um prévio aviso.

O seu veículo pode possuir uma parte dos equipamentos mencionados neste documento, em função do nível de acabamento, da versão e das características próprias do país de comercialização.

Condução

Auxiliares de condução e manobra - Recomendações gerais	2
Alerta de transposição involuntária da faixa de rodagem	3
Active Safety Brake com Alerta de Risco de Colisão e Ajuda à frenagem de Emergência Inteligente	6
Active Safety Brake	9

6

Auxiliares de condução e manobra - Recomendações gerais*

i Os auxiliares de condução e manobra não podem, em caso algum, substituir a vigilância do condutor.

O condutor tem de cumprir o código de trânsito, tem de manter o controle sobre o veículo em todas as circunstâncias e tem de conseguir retomar o controle a qualquer momento. O condutor deve adaptar a velocidade às condições climáticas, ao trânsito e ao estado da via.

É da responsabilidade do condutor verificar permanentemente o estado da circulação, avaliar as distâncias e as velocidades relativas dos outros veículos e antecipar as suas manobras antes de indicar e mudar de faixa.

Os sistemas não podem ultrapassar os limites das leis da física.

! Tapetes

A utilização de tapetes não homologados pode interferir com o funcionamento do limitador ou do regulador de velocidade.

Para evitar o risco de bloqueio dos pedais:
- certifique-se de que o tapete está bem preso,
- não sobreponha vários tapetes.



! Câmara de ajuda à condução

Esta câmara e as suas funções associadas podem ficar comprometidas ou não funcionarem se a área do parabrisas à frente da câmara estiver suja, com gelo, coberta de neve, danificada ou tapada por um adesivo.

Esta mensagem indica-lhe que a câmara está obstruída:

"Câmara ajuda à condução: visibilidade limitada, ver guia utilização".

Em dias úmidos e frios, desembace regularmente o parabrisas.

Baixa visibilidade (iluminação insuficiente, chuva forte, neblina intensa, queda de neve), ofuscamento (luzes de veículos em sentido contrário, sol de frente, reflexos no piso molhado, saída de túnel, alternância entre sombra e luz), também pode comprometer o desempenho de deteção.

i Outras câmaras

As imagens fornecidas pela(s) câmara(s) exibidas na tela táctil ou no painel de instrumentos poderão ser deformadas pelo relevo.

Zonas com sombra, com luz solar intensa ou com iluminação insuficiente poderão escurecer a imagem e reduzir o contraste.

Os obstáculos podem parecer mais afastados do que estão na realidade.

i Auxiliares de manobra

O condutor deve verificar sempre ao redor do veículo antes e durante toda a manobra, fazendo uso dos retrovisores.

i Revisões

Limpe os para-choques, os retrovisores das portas e o campo de visão das câmaras regularmente.

Ao lavar o veículo a alta pressão, direcione o spray para que fique afastado a pelo menos 30 cm dos sensores e das câmaras.

i Auxiliares de condução

O condutor deve sempre segurar o volante com as duas mãos, utilizar sempre os retrovisores internos e externos, manter sempre os pés junto aos pedais e fazer um intervalo a cada duas horas.

* Conforme versão ou país

! Sensores

O funcionamento dos sensores e das funções associadas pode ser perturbado por interferências sonoras, tais como aquelas emitidas por máquinas e veículos ruidosos (ex. caminhões, martelos pneumáticos), pela acumulo de neve ou de folhas mortas na via ou em caso de para-choques e retrovisores danificados.

Ao engrenar a marcha-a-ré, um sinal sonoro (bip longo) indica que os sensores podem estar sujos.

Se o veículo sofrer um impacto traseiro, os sensores poderão ser desconfigurados, o que nem sempre é detetado pelo sistema: o cálculo das distâncias poderá ser incorreto.

Os sensores não detetam sistematicamente obstáculos muito baixos (meio-fios, pinos) ou muito finos (árvores, postes, cercas de arame).

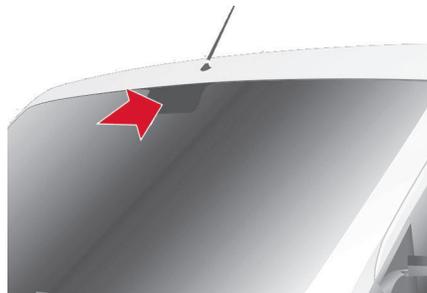
Alguns obstáculos que se encontram no ângulo cego dos sensores poderão não ser detetados ou deixarem de ser detetados durante a manobra.

Alguns materiais (tecidos) absorvem ondas sonoras: pode acontecer de pedestres não serem detetados.



Se for necessário substituir o para-brisas, contacte um concessionário para calibrar de novo a câmara; caso contrário, o funcionamento dos auxiliares de condução associados podem não funcionar corretamente.

Alerta de Transposição Involuntária da Faixa de Rodagem*



Consulte as **Recomendações gerais no que respeita ao uso de auxiliares de condução e manobras.**

Com uma câmara situada na parte superior do para-brisas que permite identificar as marcações na via de circulação no piso e nas bordas da estrada (de acordo com a versão), o sistema retifica a trajetória do veículo alertando o condutor assim que for detetado um risco de transposição involuntária de linha ou da faixa de emergência.

A utilização deste sistema é sobretudo indicada em autoestradas e vias rápidas.

No caso de deterioração do limpa-vidros, aconselha-se que se dirija um concessionário ou a uma oficina qualificada para substituição e calibração da câmara.

Funcionamento

O sistema é ativado automaticamente aquando do arranque do veículo.



É iniciado o reconhecimento das condições operacionais de funcionamento: estas duas luzes indicadora iluminam-se no painel de instrumentos.

No momento em que estas condições estão reunidas, estas duas luzes indicadora apagam-se. O sistema é ativado.

Se as condições operacionais deixarem de estar reunidas, o sistema é ativado, mas deixa de ser eficaz. Esta condição é assinalada pela iluminação fixa das luzes indicadora no painel de instrumentos.



O sistema de alerta de transposição involuntária de linha não pode, em caso algum, substituir a vigilância do condutor.



A deteção pode ser perturbada:

- se as marcações na estrada estiverem gastas,
- se houver pouco contraste entre as marcas na estrada e a superfície da estrada.

Condições operacionais de funcionamento

Uma vez ativado, o sistema apenas permanece ativo se as condições operacionais de funcionamento estiverem reunidas:

- O veículo circula em marcha para a frente.
- Não é detetada nenhuma anomalia no funcionamento do veículo.
- O veículo deslocar-se a uma velocidade mínima do veículo de 60 km/h.
- A marcação longitudinal no piso das vias de circulação pode ser corretamente vista.
- As condições de visibilidade são boas.
- A trajetória é retilínea (ou, quando se trata de curvas, estas têm um grande raio).
- O campo visual encontra-se suficientemente desobstruído (é respeitada a distância de segurança relativa ao veículo da frente).
- Em caso de transposição de linha (por exemplo, durante uma saída de via), o luz indicadora de mudança de direção correspondente à direção (direita ou esquerda) de transposição, não é acionado.
- A trajetória do veículo é consistente com o traçado da via de circulação.

Desativar



- ☞ Pressionar este botão para desativar o sistema; a luz indicadora do botão acende-se.

O estado do sistema permanece memorizado após desligar a ignição.

Reativar



- ☞ Pressionar este botão para reativar o sistema; a luz indicadora do botão apaga-se.

As duas luzes indicadora do painel de instrumentos permanecem acesas fixamente até 60 km/h.

Deteção

Em caso de deteção de um desvio de direção inesperado, é alertado pela luz indicadora no painel de instrumentos e por um sinal sonoro:

-  - intermitência da luz indicadora esquerda, se desvio à esquerda,
-  - intermitência da luz indicadora direita, se desvio à direita,

Não é transmitido qualquer aviso enquanto a luz indicadora de mudança de direção está ativa e durante cerca de 20 segundos após esta se apagar. Pode ser transmitido um alerta se ocorrer a passagem da marca de mudança de direção (seta) ou da marca não padrão (grafitos).

Anomalia



Caso seja detetada uma anomalia no funcionamento, esta luz indicadora acende-se, acompanhada de um sinal sonoro e confirmada por uma mensagem no painel.

Dirija-se a um concessionário para solicitar a verificação do sistema.

i O sistema pode sofrer interferências ou não funcionar corretamente:

- quando o veículo transportar uma carga excessiva (sobretudo se esta estiver mal equilibrada).
- quando as condições de visibilidade forem ruins (chuva, neblina, neve, etc.),
- quando as condições de luminosidade forem baixas (luz do sol ofuscante, por do sol, etc.),
- se o limpa-vidros estiver sujo ou danificado no nível da câmara,
- Se os sistemas ABS, CDS, ASR ou Controle de Tração Inteligente estiverem desligados ou com defeito.

Estado da luz indicadora do botão	Mensagem no painel	Estado do símbolo no painel	Sinal sonoro	Significado
Desativado	-	-	-	O sistema é ativado (automaticamente sempre que o veículo é ligado).
Desativado	Sistema de aviso de saída da faixa de rodagem ativado	<p>Luzes indicadoras</p>  <p>e</p>  <p>acesas de forma fixa</p>	-	O sistema é ativado, mas não estão reunidas as condições operacionais de funcionamento.
Desativado	Sistema de aviso de saída da faixa de rodagem ativado	-	-	O sistema está ativado e as condições operacionais de funcionamento estão reunidas: o sistema está em condições de fornecer avisos sonoros e visuais.
Desativado	-	<p>Luz indicadora</p>  <p>intermitente</p>	Sim	O sistema está ativo e reconhece as condições operacionais: assinala o afastamento da linha esquerda.
Desativado	-	<p>Luz indicadora</p>  <p>intermitente</p>	Sim	O sistema está ativo e reconhece as condições operacionais: assinala o afastamento da linha reta.

Active Safety Brake com Alerta de Risco de Colisão e Ajuda à frenagem de Emergência Inteligente*



Este sistema é um auxiliar de condução que inclui três funções:

Alerta de Risco de Colisão: alerta o condutor de que o seu veículo poderá entrar em colisão com o veículo à sua frente ou com um pedestre na sua faixa de rodagem.

Ajuda à frenagem de emergência inteligente: completa a ação de frenagem do condutor caso esta seja insuficiente.

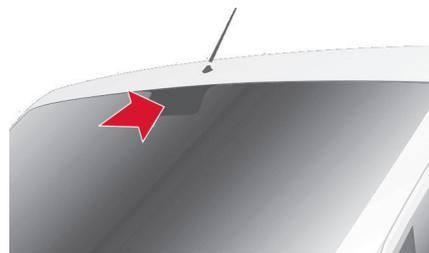
Active Safety Brake: intervém após o alerta se o condutor não reagir de forma suficientemente rápida e não acionar os freios do veículo.

Se o condutor não intervier, contribui para evitar uma colisão ou limitar a gravidade da mesma reduzindo a velocidade do veículo.

i O sistema também leva em conta os motociclistas e os animais; contudo, os animais com menos de 0,5 m de altura e os objetos na estrada não são necessariamente detetados.

Ativação e condições de funcionamento

O veículo possui uma câmara multifuncional, situada na parte superior do para-brisas.



O sistema é ativado a partir de 5 km/h. Leva em consideração:

- os veículos detectados que circulam no mesmo sentido ou estão parados,
- os pedestres na faixa de rodagem (bicicletas, motos, animais e objetos na estrada não são necessariamente detectados).

! Este sistema foi concebido para ajudar o condutor e melhorar a segurança rodoviária. É da responsabilidade do condutor monitorar permanentemente o estado da circulação e cumprir o código de trânsito. Este sistema não substitui a necessidade de vigilância por parte do condutor.

i Assim que o sistema detectar um potencial obstáculo, prepara o circuito de frenagem, caso seja necessária uma frenagem automática. Isso pode causar algum ruído e a sensação de desaceleração.

Desativação/Ativação

Por predefinição, o sistema é ativado automaticamente a cada partida do motor.

MODE Função pode ser definida pela tecla **MODE**, localizada no meni "Active Safety Brake". Selecione "**ON**" ou "**OFF**".

(i) A desativação do sistema é assinalada pelo acendimento desta luz indicadora e pela apresentação de uma mensagem.

* Conforme versão ou país

Condições de funcionamento e limites

O sistema ESP está funcionando corretamente.

O sistema ASR está ativado.

Os cintos de segurança dos passageiros estão todos afivelados.

Velocidade estável em estradas não sinuosas.

Nos casos seguintes, recomenda-se desativar o sistema através do menu de configuração do veículo:

- Rebocar um reboque.
- Transporte de objetos longos em barras de teto.
- Veículos com correntes para a neve.
- Antes da passagem numa estação de lavagem automática, com o motor em funcionamento.
- Antes de pôr o veículo num rolo de dinamómetro numa oficina.
- Veículo parado e o motor funcionando.
- Após impacto no para-brisas perto da câmara de deteção.

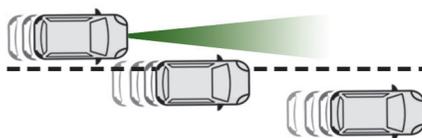
! É possível que não sejam indicados avisos, sejam tardios ou pareçam injustificados. Consequentemente, esteja sempre alerta e preparado para reagir a qualquer momento, para evitar um acidente.

! Após um impacto, a função para automaticamente de funcionar. Contacte um concessionário para verificar o sistema.

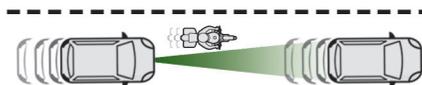
i O sistema é desativado automaticamente após ser detetada uma avaria no interruptor do pedal de freio ou, pelo menos, em uma luz de freio.

Casos de não deteção pelo sistema:

- Pedestres, alguns ciclistas, animais.
- Veículos parados (engarrafamento, avaria, etc.).



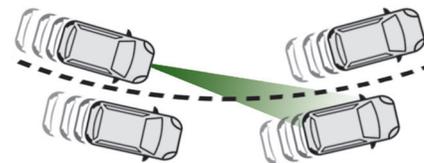
- Veículos que transpõem a sua faixa de rodagem.
- veículos que se desloquem em sentido inverso.



! Preste especial atenção:

- Quando estão presentes motocicletas e quando existem veículos descentrados em relação à faixa de rodagem.
- Quando entrar num túnel ou atravessar uma ponte.

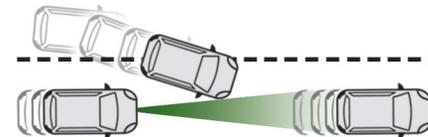
Quando o condutor tem de suspender o sistema regulador de velocidade:



- Veículos numa curva fechada.
- Ao aproximar-se de uma rotunda.

Casos em que o condutor deve retomar o controle imediatamente:

- Desaceleração excessiva do veículo da frente.



- Se um veículo se interpuser entre o seu veículo e o veículo da frente.

Alerta de risco de colisão

Esta função avisa o condutor de que o veículo pode entrar em colisão com o veículo à frente ou com um pedestre na faixa de pedestre.

Modificação do limite de acionamento do alerta

Este limite de acionamento determina a sensibilidade com que a função avisa sobre o risco de colisão.

MODE O limite é definido através do menu de configuração do veículo.

Pode seleccionar um destes três limites predefinidos:

- “Distante”,
- “Normal”,
- “Próximo”.

O último limite utilizado é memorizado ao desligar a ignição.

Funcionamento

Em função do risco de colisão detetado pelo sistema e do limite de acionamento do alerta seleccionado pelo condutor, podem ser acionados vários níveis de alerta que podem ser apresentados no painel de instrumentos.

O sistema tem em consideração a dinâmica do veículo, a velocidade do veículo e do veículo da frente, as condições ambientais e o funcionamento do veículo (ações nos pedais, volante, etc.) para acionar o alerta no momento mais adequado.

 **Nível 1 (laranja):** apenas alerta visual que informa que o veículo da frente está demasiado próximo. É apresentada a mensagem “**Veículo próximo**”.

 **Nível 2 (vermelho):** alerta visual e sonoro que informa sobre a iminência de uma colisão. É apresentada a mensagem “**Freie!**”.

Nível 3: em alguns casos, pode ser dado um alerta de vibração sob a forma de microtravagem, confirmando o risco de colisão.

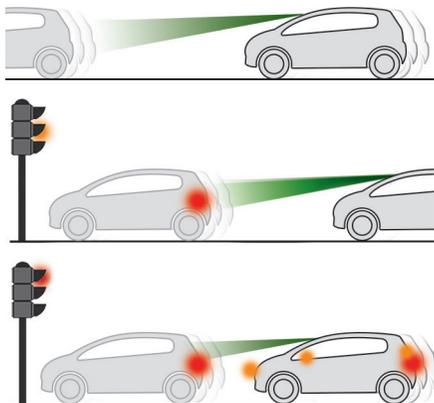
i Quando a velocidade do seu veículo for demasiadamente elevada ao aproximar-se de outro veículo, o primeiro nível de alerta pode não ser apresentado: o nível de alerta 2 pode ser apresentado diretamente.

Importante: o nível de alerta 1 nunca é apresentado quando o limite de acionamento “**Próximo**” tiver sido seleccionado.

Assistência à frenagem de emergência inteligente (AFUi)

No caso do condutor freiar, mas não o suficiente para evitar uma colisão, esta função completa a frenagem nos limites das leis da física. Esta assistência apenas ocorre se efetuar uma pressão no pedal de freio.

Active Safety Brake*



Esta função, também denominada frenagem automática de emergência, tem como objetivo reduzir a velocidade de impacto ou evitar a colisão frontal do seu veículo em caso de ausência de intervenção do condutor.

Através de uma câmara localizada na parte superior do para-brisas, esta função atua sobre o sistema de frenagem do veículo.



Se a câmara tiver confirmado a presença de um veículo ou de um pedestre, esta luz de aviso acende-se de forma intermitente quando a função atuar sobre a frenagem do veículo.



Importante: em caso de acionamento da frenagem de emergência automática, será necessário recuperar o controle do seu veículo e freiar com o pedal para completar ou concluir a ação de frenagem automática.

A qualquer instante o condutor pode recuperar o controle do veículo rodando o volante acentuadamente e/ou pressionando o pedal do acelerador.

Condições específicas de funcionamento

- A velocidade do veículo tem de ser entre 5 km/h e 85 km/h quando é detectado um veículo em movimento.
- A velocidade do veículo não pode ultrapassar os 80km/h quando é detectado um veículo parado.
- A velocidade do veículo não pode ultrapassar os 60 km/h quando é detectado um pedestre.
- O sistema ESP não pode apresentar anomalia.
- O ASR não pode estar desativado.
- Todos os cintos de segurança dos passageiros devem estar afivelados.
- Uma condução esportiva ou em estradas sinuosas poderá impedir a função.

! Com uma caixa de marchas manual, em caso de frenagem automática de emergência até o veículo parar, o motor pode deixar de funcionar.

i O funcionamento pode manifestar-se através de ligeiras vibrações no pedal do freio. Em caso de parada completa do veículo, a frenagem automática é mantida durante 1 a 2 segundos.

Mau funcionamento



Em caso de anomalia no sistema, o condutor é informado por esta luz de aviso que se acende, acompanhada pela apresentação de uma mensagem e por um sinal sonoro.

Contate um concessionário ou uma oficina qualificada para a verificação do sistema.

i O sistema é desativado automaticamente após a detecção da utilização de uma roda sobressalente de utilização temporária ou se for detectada uma avaria nas luzes de freio.

* Conforme versão ou país

